ANEXO XIII

CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DAS VIAS – PERFIS

As vias que compõe a estrutura hierárquica viária da cidade, de acordo com o estabelecido nesta Lei, deverão respeitar os seguintes perfis mínimos:

3. VIA COLETORA PRIMÁRIA – 29.00 m

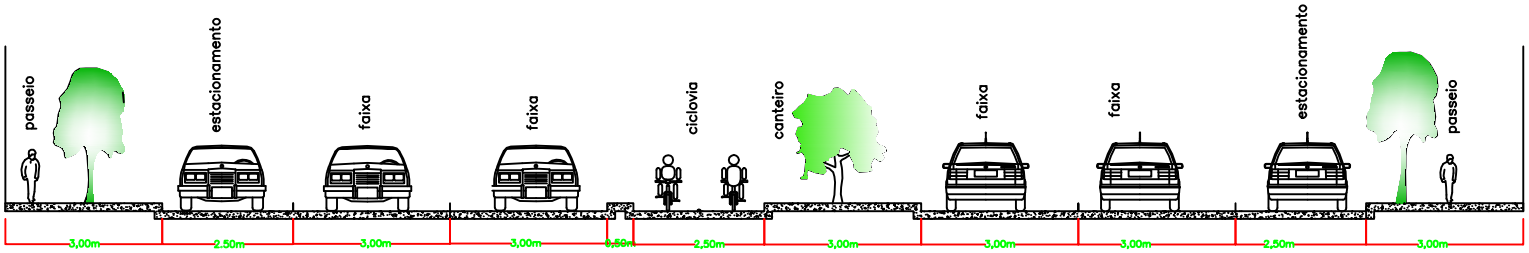

4. VIA DE TRANSPOSIÇÃO E ARTERIAL SECUNDÁRIA – 30.00 m

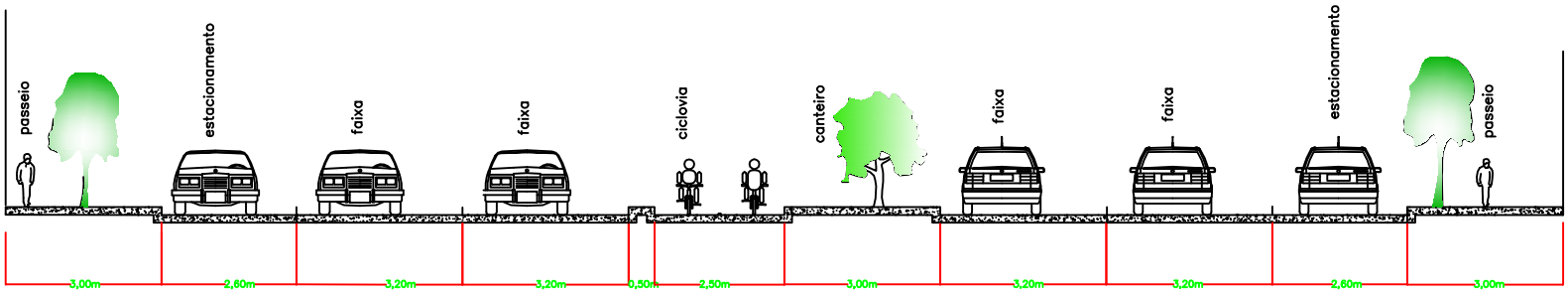

Secretaria de Planejamento e Urbanismo Prefeito: Antônio do Valle Ramos Secretário: Marcelo F. Rodrigues - CREA 32.966/D-MG Projeto: Stella Mara Silva Rodrigues - CREA 45264/D-MG Escala: indicada · Desenho: Marilene · Cópia: Karine	LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO 2008 CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DAS VIAS - PERFIS ANEXO XIII · FOLHA: 3/4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS	